



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO II - Edição nº 340

Alcinópolis, sexta-feira, 29 de maio de 2020.

12 páginas

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeita	Adriele Aparecida Bocalan
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Laeryk Vieira Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Márcia Isabel de Souza
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	José da Silva Lima
Secretário Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Marcos Antonio dos Reis
Vice-Presidente	Valdeci Passarinho
Primeira Secretária	Cintia Lima
Segundo Secretário	Valter Roniz Dias de Souza
Vereador	Alcir do Escritório
Vereador	Ângelo do Nicola
Vereador	Ênio Queiróz
Vereador	Weliton Guimarães
Vereador	Nivaldo Nunes

SUMÁRIO

Poder Executivo	02
Decreto	02
Atos de Licitação	11
Extrato de Nota de Empenho	12

PODER EXECUTIVO**DECRETO****DECRETO Nº 002/2020****DE 02 DE JANEIRO 2020**

Cria Novas Classificações de Despesas Orçamentárias – Elementos de Despesas e Fontes de Recursos – Junto ao Orçamento do Município de Alcinópolis para o Exercício de 2020.

O Prefeito Municipal de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com o artigo 7º LOA - Lei de Diretrizes Orçamentárias sob nº 467 de 10 de dezembro de 2019;

Considerando, os dispositivos contidos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2020, aprovada pela Lei Municipal nº 453, de 19 de junho de 2019, em especial ao § 5º do artigo 4º; e;

Considerando ainda, que a inclusão no Orçamento Anual de elemento de despesa e fonte de recursos na classificação orçamentária da natureza da despesa por si só, não se caracteriza alteração orçamentária do tipo Abertura de Crédito Adicional Especial.

DECRETA:

Art. 1º Fica incluída junto ao Orçamento Anual, aprovado pela Lei nº 467 de 10 de dezembro de 2019, a classificação orçamentária (elemento de despesa com a fonte de recurso), a qual passa a integrar o Orçamento do Município de Alcinópolis para o exercício de 2020, com a finalidade de ajustar às necessidades da Administração Municipal, conforme relação constante no Anexo I.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis-MS, 02 de janeiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020)

Órgão: 30 ASSESSORIA JURÍDICA
Unidade Orçamentária: 30.10.1 ASSESSORIA JURÍDICA
Unidade Executora: 30.101 ASSESSORIA JURÍDICA

Funcional Programática: 02.062.0103-2.004 - Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0687	3.3.90.39	100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 40 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Orçamentária: 40.10.1 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Unidade Executora: 40.101 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

Funcional Programática: 12.306.0108-2.005 – Programa de Apoio a Merenda Escolar Ensino Fundamental.

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0694	3.3.90.32	100000	Material de Distribuição Gratuita

Funcional Programática: 12.306.0108-2.061 – Programa de Apoio a Merenda Escolar Educação Infantil.

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0695	3.3.90.32	100000	Material de Distribuição Gratuita

Funcional Programática: 12.361.0108-1.002 - Manutenção do Transporte Escolar.

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0679	3.3.90.30	128000	Material de Consumo

Funcional Programática: 12.361.0108-2.007 - Manutenção da Secretaria de Educação Cultura e Desportos.

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0673	4.4.90.52	100000	Equipamento e Material Permanente

Órgão: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 50.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Executora: 50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Funcional Programática: 10.301.0301-2.027 – Assist/Médica/Hosp/Ambul/Farmacêutica a Comunidade

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0672	3.3.90.39	114009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.301.0301-2.076 – Manutenção da Unidade Saúde da Família - UBS

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0669	3.3.90.30	114009	Material de Consumo
0690	3.3.90.39	114009	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 10.301.0301-2.077 - Manutenção da Unidade Saúde da Família - PSF

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0667	3.3.90.48	114009	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
0678	3.3.90.14	102000	Diárias Civil

Funcional Programática: 10.301.0301-2.078 – Programa Agente Comunitário de Saúde - ACS

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0668	3.3.90.48	114009	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Funcional Programática: 10.302.0302-2.080 – Manut/Hospital Mun. da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0670	3.3.90.30	114009	Material de Consumo

Funcional Programática: 10.305.0304-2.082 – Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0681	3.1.90.04	102000	Contratação por Tempo Determinado
0686	3.3.90.30	114012	Material de Consumo
0691	3.3.90.39	114012	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.243.1605-2.044 – Manutenção Conselho Tutelar da Criança e Adolescente

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0677	3.3.90.46	100000	Auxílio-Alimentação

Órgão: 60 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Orçamentária: 60.10.2 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade Executora: 60.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional Programática: 08.241.1610-2.034 – Manutenção do Centro Convivência do Idoso - CONVIVER

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0683	3.3.90.30	182504	Material de Consumo
0684	4.4.90.52	182504	Equipamentos e Material Permanente
0685	4.4.90.52	129000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 08.243.1610-2.037 – Manutenção do Centro Atend/Criança e Adolescente - CACA

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0680	3.3.90.30	100000	Material de Consumo
0688	3.3.90.39	100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Funcional Programática: 08.244.1610-2.040 – Desenvolvimento das Ações de Assistência Social do Município

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0697	3.3.90.48	182504	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Funcional Programática: 08.244.1610-2.060 – Manutenção do Centro Referência em Assistência Social - CRAS

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0682	3.3.90.32	182504	Material de Distribuição Gratuita
0689	3.3.90.39	182504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
0671	4.4.90.52	129000	Equipamentos e Material Permanente

Funcional Programática: 08.244.1611-2.068 – Manutenção do Centro Referência Especial em Assistência Social - CREAS

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0676	3.3.90.14	182504	Diárias Civil
0692	3.3.90.36	182504	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Órgão: 70 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 70.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Executora: 70.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 25.752.0116-1.026 – Ampliação e Conservação da Rede de Iluminação Pública

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0693	4.4.90.51	100000	Obras e Instalações

Funcional Programática: 26.782.0117-1.029 – Construção, Restauração e Manutenção de Vias Públicas e Urbanas

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0675	4.4.90.51	123000	Obras e Instalações

Órgão: 80 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Orçamentária: 80.10.1 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
Unidade Executora: 80.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

Funcional Programática: 20.602.0114-2.050 – Programa de Apoio a Agropecuária

Ficha	Despesa	Fonte	Descrição da Despesa
0674	3.3.90.39	100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

DALMY CRIÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 008/2020**- DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020*****“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 18.850,31 (dezoito mil oitocentos e cinquenta reais e trinta e um centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 18 de fevereiro de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
(Decreto nº 008 de 18 de fevereiro de 2020)

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 - Nota de Empenho nº 653, da Ficha nº 599, emitido em 29/01/2019, em favor de DIAGNOLAB LABORÓRIOS EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob nº 10.396.394/0001-00 o valor de **R\$ 103,81** (cento e três reais e oitenta e um centavos).

02 - Nota de Empenho nº 5048, da Ficha nº 383, emitido em 24/06/2019, em favor de ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 22.201.791/0001-50 o valor de **R\$ 17.875,00** (dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais).

03 - Nota de Empenho nº 5049, da Ficha nº 383, emitido em 24/06/2019, em favor de ANA CECÍLIA BRANDÃO DE CARVALHO SERVIÇOS, inscrito no CNPJ sob nº 22.201.791/0001-50 o valor de **R\$ 871,50** (oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 025/2020**- DE 25 DE MARÇO DE 2020*****“Cancela Despesas inscritas em Restos a Pagar não processados dos exercícios de 2019.*”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

Considerando:

- As Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica Municipal, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcro no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, combinando com o parágrafo único do art. 92, ambos da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por força deste Decreto, cancelado os créditos empenhados no Exercício de 2019 inscritos em Restos a Pagar não Processados no valor total de R\$ 63.844,51 (sessenta e três mil oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), nos Balanços Gerais do MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS, conforme relação constante no Anexo I.

Parágrafo Único. Os créditos cancelados citado neste artigo não processado, bem como ainda não enquadrados nas disposições do art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, é anulado por ausência dos Implementos de Condições e por impossibilidades de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titular do mesmo, devendo, tão somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços do Exercício de 2020.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Alcinópolis, 31 de março de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I

(Decreto nº 025 de 31 de março de 2020)

01.001– Prefeitura Municipal de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 9348, da Ficha nº 177, emitido em 02/10/2019, em favor de SCHETTINI ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº 37.534.039/0001-07 o valor de **R\$ 26.653,68** (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

02 – Nota de Empenho nº 9909, da Ficha nº 175, emitido em 18/10/2019, em favor de HBS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.017.057/0001-73 o valor de **R\$ 1.242,00** (um mil duzentos e quarenta e dois reais).

03 – Nota de Empenho nº 10274, da Ficha nº 175, emitido em 29/10/2019, em favor de EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.894.621/0001-78 o valor de **R\$ 1.883,00** (um mil oitocentos e oitenta e três reais).

04 – Nota de Empenho nº 10276, da Ficha nº 175, emitido em 29/10/2019, em favor de HBS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.017.057/0001-73 o valor de **R\$ 1.035,00** (um mil e

trinta e cinco reais).

05 – Nota de Empenho nº 10713, da Ficha nº 160, emitido em 07/11/2019, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 o valor de **R\$ 98,40** (noventa e oito reais e quarenta centavos).

04 – Nota de Empenho nº 11109, da Ficha nº 175, emitido em 18/11/2019, em favor de HBS MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ sob nº 21.017.057/0001-73 o valor de **R\$ 1.597,30** (um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos).

01.004 – Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis

01 – Nota de Empenho nº 3182, da Ficha nº 393, emitido em 29/04/2019, em favor de WALDEMAR BARBOSA FILHO ME, inscrito no CNPJ sob nº 03.983.833/0001-08 no valor de **R\$ 115,23** (cento e quinze reais e vinte e três centavos).

02 - Nota de Empenho nº 3671, da Ficha nº 311, emitido em 13/05/2019, em favor de D S W CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.038.058/0001-83 o valor de **R\$ 2.324,00** (dois mil trezentos e vinte e quatro reais).

03 - Nota de Empenho nº 3674, da Ficha nº 385, emitido em 13/05/2019, em favor de D S W CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.038.058/0001-83 o valor de **R\$ 12.350,00** (doze mil trezentos e cinquenta reais).

04 – Nota de Empenho nº 3744, da Ficha nº 599, emitido em 15/05/2019, em favor de EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.894.621/0001-78 o valor de **R\$ 27,30** (vinte e sete reais e trinta centavos).

05 – Nota de Empenho nº 8783, da Ficha nº 599, emitido em 19/09/2019, em favor de BRIATO COMÉRCIO MÉDICO HOSP SERV LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.321.370/0001-19 o valor de **R\$ 232,00** (duzentos e trinta e dois reais).

06 - Nota de Empenho nº 9361, da Ficha nº 385, emitido em 02/10/2019, em favor de D S W CLINICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MED LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 33.038.058/0001-83 o valor de **R\$ 16.232,00** (dezesseis mil duzentos e trinta e dois reais).

07 – Nota de Empenho nº 10731, da Ficha nº 638, emitido em 07/11/2019, em favor de EDIMAR DE OLIVEIRA FURTADO ME, inscrito no CNPJ sob nº 08.894.621/0001-78 o valor de **R\$ 54,60** (cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS****Estado de Mato Grosso do Sul**

DECRETO N.º 00027 DE 3 DE ABRIL DE 2020

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Alcinópolis, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo e conforme a Lei Municipal nº 467/2019.

DECRETA

Art. 1.º) - É aberto na Contabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, um crédito adicional no valor de R\$ 1.206.275,42 (um milhão duzentos e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais e quarenta e dois centavos) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	16.000,00
40101	-	27.812.0118.1004 - Ficha: 000053		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	2.000,00
40101	-	27.812.0118.1005 - Ficha: 000054		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	6.500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000084		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	1.000,00
70101	-	26.782.0117.1030 - Ficha: 000160		
339030	-	Material de Consumo	R\$	92.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000175		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
70101	-	04.122.0105.2046 - Ficha: 000177		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00
80101	-	20.601.0114.1035 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	89.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000188		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
40103	-	13.392.0109.2099 - Ficha: 000267		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000321		
339030	-	Material de Consumo	R\$	600,00
50102	-	10.301.0301.2077 - Ficha: 000344		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	118.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000395		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.100,00

60102	-	08.244.1610.2040 - Ficha: 000469		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	3.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000521		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	4.000,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000527		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	400,00
60102	-	08.244.1613.2089 - Ficha: 000528		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	600,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000533		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	15.000,00
60103	-	08.244.1607.2040 - Ficha: 000541		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300,00
80102	-	18.541.0113.1032 - Ficha: 000570		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000588		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	25.340,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000627		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000661		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	30.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000670		
339030	-	Material de Consumo	R\$	8.000,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000686		
339030	-	Material de Consumo	R\$	200,00
50102	-	10.305.0304.2082 - Ficha: 000691		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	4.200,00
70101	-	25.752.0116.1026 - Ficha: 000693		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	657.035,42
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000694		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.500,00
40101	-	12.306.0308.2061 - Ficha: 000695		
339032	-	Material de Distribuição Gratuita	R\$	1.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... R\$ 1.206.275,42

Art. 2.º) - Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000011		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000015		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
20101	-	04.122.0102.2002 - Ficha: 000020		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
40101	-	12.306.0108.2005 - Ficha: 000058		
339030	-	Material de Consumo	R\$	500,00
40101	-	12.361.0108.2011 - Ficha: 000076		
339030	-	Material de Consumo	R\$	1.000,00
70101	-	15.451.0117.1021 - Ficha: 000137		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	20.000,00
70101	-	15.451.0117.1025 - Ficha: 000143		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	102.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000184		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	56.500,00
80101	-	04.122.0106.2049 - Ficha: 000187		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	1.000,00
90102	-	04.122.0104.2057 - Ficha: 000213		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000245		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	18.000,00
40103	-	13.392.0109.2022 - Ficha: 000250		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.500,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000384		
319004	-	Contratação por Tempo Determinado	R\$	1.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000388		
319016	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	1.000,00
50102	-	10.302.0302.2080 - Ficha: 000391		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.100,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000402		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	200,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000405		
339030	-	Material de Consumo	R\$	2.200,00
50102	-	10.304.0304.2081 - Ficha: 000409		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
60102	-	08.241.1610.2034 - Ficha: 000433		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
60102	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000444		
339030	-	Material de Consumo	R\$	4.000,00
60102	-	08.244.1611.2068 - Ficha: 000516		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.000,00

60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000534		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	300,00
80102	-	18.541.0113.1033 - Ficha: 000580		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	1.000,00
80102	-	18.541.0113.2085 - Ficha: 000589		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	25.340,00
60103	-	16.482.0122.1010 - Ficha: 000612		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
60104	-	08.243.1610.2037 - Ficha: 000659		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	500,00
50102	-	10.301.0301.2076 - Ficha: 000669		
339030	-	Material de Consumo	R\$	9.600,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	285.240,00
TOTAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.....			R\$	921.035,42
TOTAL.....			R\$	1.206.275,42

Art. 3.º) - Os recursos disponíveis ao crédito aberto, para ocorrer às suplementações do artigo 1º deste decreto, no valor de **R\$ 921.035,42** (novecentos e vinte e um mil trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos) são provenientes de superávit financeiro, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, 3 de abril de 2020

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

Afixado no expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS em 3 de abril de 2020m.

Laéryk Vieira Rodrigues
Sec Mun. Adm, Planej e Finanças

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS DO DECRETO Nº 0027/2020

Considerando o disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 bem como a autorização na Lei Municipal nº 467 de 04 de dezembro de 2019 (LOA), passamos apresentar a seguir as justificativas para Abertura de Créditos Adicionais de Suplementares de dotação por anulação e por Superávit Financeiro.

Considerando o disposto no artigo 6º (sexto), e em especial ao inciso I, da Lei Orçamentária Anual existe autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento.

Considerando o Parágrafo Único, Inciso II do artigo 6º (sexto) que fica autorizado abertura de crédito adicional por superávit financeiro e por excesso de arrecadação nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso I e II da Lei 4.320/64, até cento do valor verificado.

Considerando que os recursos de anulações parciais das dotações estão indicados no decreto de crédito suplementar com a devida indicação dos recursos originados de anulações de dotações e de Superávit Financeiro.

Ressalta-se que as dotações foram remanejadas parcialmente, não estando comprometidos os montantes anulados nas respectivas Unidades Gestoras.

Diante das exposições, realizo abertura dos créditos suplementares adicionais por remanejamento (suplementação e anulação) de dotações orçamentárias nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora da Prefeitura Municipal de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 200.500,00 (duzentos mil e quinhentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor na mesma unidade gestora;

- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 10.300,00 (dez mil e trezentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 26.430,00 (vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Cultura de Alcinópolis o remanejamento de dotações e abertura de créditos suplementares adicionais é no valor de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora;
- Unidade Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Alcinópolis o remanejamento de abertura de créditos suplementares adicionais dotações no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e as anulações das dotações no mesmo valor dentro da mesma unidade gestora.

Considerando que no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresentou um superávit financeiro em 2019 no valor total de R\$ 7.604.489,01 (sete milhões seiscentos e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo) e no Balanço Patrimonial Individual da Prefeitura Municipal de Alcinópolis apresenta um superávit financeiro de R\$ 4.214.646,65 (quatro milhões duzentos e quatorze mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) de recursos ordinários;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis apresentou superávit financeiro em 2019 no valor de R\$ 1.804.797,80 (um milhão oitocentos e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos) e dentro desse montante consta a fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal e;

Considerando o Balanço Patrimonial Individual do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis em 2019 demonstra um superávit financeiro no valor de R\$ 200.688,05 (duzentos mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

Com essas exposições realizei abertura dos créditos adicionais por Superávit Financeiro nas seguintes Unidades Gestoras:

- Unidade Gestora do Prefeitura Municipal de Alcinópolis, na fonte 00 – Recursos Ordinários no valor de R\$ 749.035,42 (setecentos e quarenta e nove mil trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos);
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alcinópolis, na fonte 14 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal no valor de R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais).
- Unidade Gestora do Fundo Municipal de Investimento Social de Alcinópolis, na fonte 81 – Transferências do Estado – Fis-Fundo de Investimentos Sociais de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Alcinópolis – MS, 03 de abril de 2020.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

ATOS DE LICITAÇÃO

I ADENDO AO EDITAL 028/2020

PROCESSO 069/2020 TOMADA DE PREÇOS 005/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento de despesas de manutenção automotiva em geral.

1. Fica excluído do edital o **item 6.27 da minuta do contrato**.
2. Fica mantida a data de abertura dos envelopes, tendo em vista que a exclusão do item não afeta a formulação das propostas.

Alcinópolis, 28 de maio de 2020.

Wélica Furtado de Freitas
Presidente da CPL.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

NOTA DE EMPENHO Nº 4973 / 2020.

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis - CNPJ 37.226.651/0001-04.

CONTRATADA/CREDORA - SUPERMERCADO COLOMBI LTDA. - CNPJ sob o n.º 14.749.448/0001-17

Valor - R\$ 7.016,80.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.1610-2.040 - 3.3.90.32 Fonte: 182504 Ficha: 469.

Processo Administrativo: 00077/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

046/2020 Data do Empenho: 27/05/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

José da Silva Lima
Secretario Mun de Assistência Social

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 4972 / 2020.

CONTRATANTE: Município de Alcinópolis - CNPJ 37.226.651/0001-04.

CONTRATADA/CREDORA - MIPA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ sob o n.º 31.872.648/0001-

81 Valor - R\$ 17.477,70.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.244.1610-2.040 - 3.3.90.32 Fonte: 182504 Ficha: 469.

Processo Administrativo: 00077/2020 * DISPENSA DE LICITAÇÃO:

046/2020 Data do Empenho: 27/05/2020

OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ENTRE AS CRIANÇAS MATRICULADAS NA REDE PÚBLICA DE ENSINO E CADASTRADAS NOS PROGRAMAS SOCIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Dalmy Crisóstomo da Silva
Prefeito Municipal

José da Silva Lima
Secretario Mun de Assistência Social